



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VER. DEOLINDO MOURA NETO

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()

Nº 03

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. Deolindo Moura
(PT)

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, na forma que especifica.

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, que é Escritor e Bacharel em Direito, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

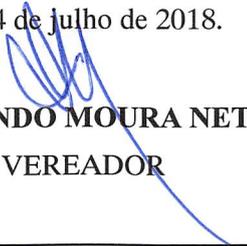
Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Deolindo Moura (PT), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 04 de julho de 2018.


DEOLINDO MOURA NETO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **Alípio de Santana Ribeiro**, que é Escritor e Bacharel em Direito pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Alípio de Santana Ribeiro, natural de São Lourenço do Piauí/São Raimundo Nonato, nascido em 03 de dezembro de 1947, filho de Carlino Santana Ribeiro e Francisca Rosa de Santana. É casado com Raimunda Nonata de Queiroz Ribeiro. O casal teve os filhos: Alípio de Santana Ribeiro Junior, Eduardo de Queiroz Ribeiro e Márcia de Queiroz Ribeiro.

Toda sua formação escolar foi feita no estado do Piauí. Coursou o Ensino Fundamental na Unidade Escolar Rosa Teixeira e o Ginásial no Colégio Dom Inocêncio, em São Raimundo Nonato. E o terceiro ano do ensino médio no Liceu Piauiense em Teresina.

É bacharel em Direito, formado pela Fundação Universidade Federal do Piauí em 1997. Foi advogado militante em todo o estado do Piauí. Fez especialização em Direito Penal pela UFPI.

Ex- servidor da Fundação universidade Federal do Piauí e da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí. Exerceu os cargos Comissionados de Diretor do Museu e Arquivo Publico do Piauí.

Ingressou nos quadros do Ministério Público do Estado, como Promotor de Justiça Adjunto, em 1982, tendo exercido as funções do cargo nas Comarcas de São Raimundo Nonato, Canto do Buriti, Jaicós, Fronteiras, Pio IX, Valença, Pimenteiras, Elesbão Veloso, Oeiras, Porto, Barras, Alto Longá, Altos, Campo Maior e Teresina. Nesta ultima comarca exerce suas atividades funcionais desde 1990 ate a presente data.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 04 de julho de 2018.

Vereador **DEOLINDO MOURA NETO**
(PT)

